



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CENTRO DE GESTÃO ACADÊMICA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Igor da Silva Coelho Oliveira
Matrícula SIAPE: 3070982
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Centro de Gestão Acadêmica
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Igor da Silva Coelho Oliveira**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Centro de Gestão Acadêmica**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 220,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 220,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 145,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 9

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **40,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **151,50 pts**
- Critério III — Recebimento de Premiação em Evento de Reconhecimento Público por Projetos Implementados na Administração Pública: **7,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **12,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **9,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória no serviço público teve início em 2018, com minha aprovação no concurso público para atuar como servidor da Universidade Federal de Goiás (UFG), com lotação na Coordenadoria de Ações Afirmativas. Desde então, passei a atuar como promotor e executor de diversas políticas que visam garantir equidade na universidade. Ademais, tenho desempenhado um papel ativo no desenvolvimento e no fortalecimento de ações institucionais de promoção da igualdade racial. Assim, venho atuando em diversos programas e projetos que visam o planejamento e a execução de iniciativas voltadas à promoção da igualdade racial, entre as quais se destacam o Projeto Nós por Nós, Dia de África, Abril indígena, Novembro Negro na UFG, Acolhidas Pedagógicas do Programa UFGInclui, Julho das Pretas na UFG e Curso Lélia Gonzalez: Letramento Racial, promovido pela Comissão de Heteroidentificação. Participei, ainda, da concepção e da realização do I Fórum Ampliado de Inclusão, Ações Afirmativas e Acessibilidade, cuja principal contribuição consistiu na elaboração de um relatório que sistematizou as demandas apresentadas por pessoas pertencentes a grupos historicamente minorizados, com vistas ao fortalecimento das políticas institucionais de promoção da igualdade racial na Universidade. Ainda em 2018, passei a integrar a Comissão de Heteroidentificação da UFG, instância que desempenha papel essencial na efetivação das políticas de ações afirmativas, assegurando que as vagas reservadas em universidades públicas federais e em concursos públicos federais sejam, de fato, ocupadas por pessoas que têm direito a elas, na condição

de negras, indígenas e quilombolas, em conformidade com o disposto na Lei no 12.711/2012 (Lei de Cotas) e na Lei no 15.142/2025. Em 2021, fui diplomado pela Prefeitura de Goiânia como Conselheiro Municipal de Direitos Humanos e Cultura de Paz. Em 2022, passei a compor o quadro de servidores da Secretaria de Inclusão da UFG (SIN/UFG), onde ocupei a posição de Coordenador Administrativo Geral. A SIN/UFG é uma unidade da administração superior responsável por promover a inclusão de pessoas pertencentes a grupos historicamente minorizados. Em 2023, iniciei o Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos da UFG (PPGDH/UFG), no qual desenvolvi a pesquisa intitulada Ações afirmativas, educação e efetivação de direitos: convergências e singularidades na inclusão de estudantes afro- brasileiros e afro-mexicanos no ensino superior. No decorrer da investigação, realizei intercâmbio acadêmico na Benemérita Universidad Autónoma de Puebla (BUAP), no México, experiência que permitiu o aprofundamento da análise em perspectiva comparada. O estudo buscou examinar as políticas de ações afirmativas voltadas à efetivação do direito à educação superior para pessoas afrodescendentes no Brasil e no México, evidenciando suas convergências e especificidades. A vivência em território mexicano possibilitou compreender as particularidades das manifestações do racismo naquele contexto e estabelecer paralelos críticos com a realidade brasileira. Dessa forma, o intercâmbio constituiu-se em uma experiência fundamental tanto para o meu desenvolvimento acadêmico quanto para o meu crescimento pessoal e profissional. Ainda em 2023, assumi a função de Vice-Presidente da Comissão de Heteroidentificação, tornando-me Presidente em 2024. Essa Comissão desempenha papel estratégico e de elevada relevância institucional, uma vez que assegura a efetivação de direitos de pessoas autodeclaradas negras, indígenas e quilombolas. Outrossim, fui diplomado pelo Governo do Estado de Goiás como Conselheiro Estadual de Direitos Humanos, Igualdade Racial e Combate ao Preconceito (CEDHIRCOP/GO). Dessa maneira, ao longo da trajetória como servidor da UFG, venho atuando de forma comprometida na formulação, execução e fortalecimento de políticas e ações voltadas à promoção da igualdade racial. Essa caminhada tem representado não apenas um espaço de contribuição profissional, mas também um processo contínuo de aprendizado e de reafirmação do meu compromisso com a defesa dos direitos humanos e com a construção de uma universidade mais inclusiva, plural e socialmente justa.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)

Unidade: Por evento | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_GrupoVI_Criterio14.pdf
-  Anexo_02_GrupoVI_Criterio14.pdf
-  Anexo_03_GrupoVI_Criterio14.pdf

2. Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública

Unidade: Por prêmio | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_04_GrupoIII_Criterio3.pdf

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_05_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_06_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_11_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_12_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_13_GrupoI_Criterio3.pdf

4. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_07_GrupoI_Criterio2.pdf
-  Anexo_08_GrupoI_Criterio2.pdf
-  Anexo_09_GrupoI_Criterio2.pdf
-  Anexo_10_GrupoI_Criterio2.pdf

5. Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_14_GrupoI_Criterio9.pdf

6. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 27 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 121,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_15_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_16_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_17_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_18_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_19_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_20_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_21_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_22_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_23_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_24_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_25_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_26_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_27_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_28_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_29_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_30_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_31_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_32_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_33_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_34_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_35_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_36_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_37_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_38_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_39_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_40_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_41_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_42_Grupoll_Criterio2.pdf

7. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_43_Grupoll_Criterio1.pdf
-  Anexo_44_Grupoll_Criterio1.pdf
-  Anexo_45_Grupoll_Criterio1.pdf
-  Anexo_46_Grupoll_Criterio1.pdf

8. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_47_GrupoIV_Criterio8.pdf

 Anexo_49_GrupoIV_Criterio8.pdf

9. Participação em atividades de apoio técnico especializado em políticas, programas e ações de promoção na área de saúde humana, animal e ambiente, de acessibilidade ou diversidade, de interesse institucional

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_48_GrupoIV_Criterio5.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Igor da Silva Coelho Oliveira

Matrícula SIAPE 3070982
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 3 de agosto de 2026 às 16:53